

ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

LEI MUNICIPAL nº 065/96

de 11 de novembro de 1.996.

"Concede Título Honorífico de cidadão alvoradense ao Dr. Kennedy de Souza Trindade e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exceletíssimo Senhor Dr. Kennedy de Souza Trindade, digníssimo Presidente do CRISA, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Alvorada do Norte-GO., aos 11 dias do mês de novembro de 1.996.

